



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 02 dias do mês de junho de 2025, o Departamento de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, por meio de seu responsável abaixo assinado, recebe formalmente o **Projeto de Lei nº 041/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Medianeira para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências.**

O presente projeto de lei seguirá a tramitação conforme o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

E, para constar, lavra-se o presente termo, que vai assinado por quem de direito.

Medianeira – PR, 02 de junho de 2025.


Josemar de Oliveira Camargo
Departamento de Processo Legislativo